



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, www.uffs.edu.br

### **EDITAL Nº 4/PPGENF/UFGS/2025**

#### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 3/PPGENF/UFGS/2025 PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

A comissão de seleção do Processo Seletivo de aluno regular do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, torna público a homologação das inscrições do Edital Nº 3/PPGENF/UFGS/2025.

1. Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II desta publicação.

I - O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se autodeclararam indígenas que desejam concorrer às vagas reservadas.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

2. Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições relacionadas no ANEXOS III.

Chapecó, 21 de Junho de 2025.

**Jeferson Santos Araújo**  
Coordenador do PPGEnf  
Presidente da Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, www.uffs.edu.br

## ANEXO I

### DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENA QUE DESEJAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

<b>CPF</b>
***.534.050-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, www.uffs.edu.br



**ANEXO II**  
**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>LINHA 1: Políticas e práticas de cuidado em saúde e Enfermagem em Saúde Coletiva</b>
<b>Professora Dr<sup>a</sup>. Crhis Neto de Brum</b>
CPF: ***.724.848-**
CPF: ***.684.229-**
<b>Professora Dr<sup>a</sup>. Marcela Martins de Léo</b>
CPF: ***.188.989-**
<b>LINHA 2: Processos formativos e educativos em Enfermagem em Saúde Coletiva</b>
<b>Professora Dr<sup>a</sup>. Graciela Soares FôNSECA</b>
CPF: ***.148.040-**
CPF: ***.760.399-**
<b>Professora Dr<sup>a</sup>. Maira Rossetto</b>
CPF: ***.767.970-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, www.uffs.edu.br

**ANEXO III**  
**INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

<b>CPF</b>	<b>ITEM</b>
***.929.293-**	Indeferida por descumprimento do inciso IV (Carta de aceite do orientador não está devidamente assinada via gov.br) e VII (Excedeu o número máximo de páginas para o projeto de pesquisa) do item 3.3 do Edital.
***.120.339-**	Indeferida por descumprimento do inciso III (A cópia do diploma de curso superior em Enfermagem não foi anexada) do item 3.3 do Edital.
***.239.919-**	Indeferida por descumprimento do inciso VI (Ausência de documentos comprobatórios) do item 3.3 do Edital.